

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo SEI: 02031.000026/2024-00. Espécie: Termo de Doação nº 190/2025. Espécie: Termo de Doação de Bens que entre si celebram a Fundação Espírito-santense de Tecnologia-FEST e o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio. OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a transferência para o DONATÁRIO, sem encargos, dos bens adquiridos pela Instituição Parceira através do Instrumento de Parceria nº 14326481/2023, publicado no DOU, realizado entre a Instituição Parceira e o ICMBio. Parágrafo Único: Os bens foram adquiridos pela Instituição Parceira com recursos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, através do Instrumento de Parceria nº 14326481/2023, Acordo de Cooperação, publicado no DOU, tendo como objeto Executar um Programa para conservação IN SITU da biodiversidade aquática do Rio Pardo, estado de São Paulo, por meio de estudos relacionados à biodiversidade. Cláusula Segunda: a) Transferir ao DONATÁRIO a propriedade dos bens indicados na Cláusula primeira; e b) Emitir termo de recebimento e garantir que o mesmo seja assinado pelo recebedor designado pelo DONATÁRIO, no ato de entrega dos bens descritos na Cláusula primeira. Data de Assinatura: 29/12/2025. Pelo ICMBio: Julia Zapata Rachid Dau - Diretora. Pela FUNBIO: Armando Biondo Filho - Superintendente Executivo FEST.

GERÊNCIA REGIONAL CENTRO-OESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COBRANÇA DE PRAD

Considerando que a reparação de dano ambiental, cuja responsabilidade civil para reparação é objetiva e imprescritível, em observância ao art. 225, § 3, da Constituição Federal e art. 14, § 1, da Lei nº 6.938/1981, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 8 da Instrução Normativa ICMBio nº 11, de 11/12/2014, em face do retorno dos avisos de recebimento (AR) e impossibilidade de comunicação e intimação pessoal, INTIMA, as pessoas físicas e/ou jurídicas constantes neste edital para apresentação, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste edital, de Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD. Em atendimento a Instrução Normativa ICMBio nº 11/2014, o PRAD deverá ser protocolizado em qualquer unidade do ICMBio e elaborado de acordo com o Termo de Referência da referida Instrução Normativa. Salientamos que o não atendimento da requisição poderá acarretar ajuizamento de ação civil pública para tal finalidade. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, informamos que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas dos interessados no seguinte endereço: Edifício Walter Bittar - Rua 2 Quadra 30 Lote 36, nº 45/49, - Bairro Centro - Goiânia/GO - CEP 74013-020.

NOME DO AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO/ICMBio
Maria Aparecida Almeida Magalhães	***.816.894.**	4Q96ISAT	02129.000139/2022-56

SANDRO FLAVIO DE CARVALHO
Gerente Regional/GR-3 Centro-Oeste

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026 - UASG 320004

Número do Contrato: 18/2021.

Nº Processo: 48340.000240/2021-12.

Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 11.210.857/0001-52 - RABELO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. Objeto: REAJUSTAR os preços do Contrato nº 18/2021-MME. O reajustamento abrange o quantitativo de serviços prestados no período de 03/09/2025 a 03/09/2026 - no percentual de 5,130500% (IPCA/IBGE de Set/2024 a Ago/2025). Vigência: 03/09/2025 a 03/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 67.850,56. Data de Assinatura: 05/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2026).

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00040/2025 publicado no D.O de 2025-05-21, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 09/07/2025 a 09/07/2025. . Leia-se: Vigência: 09/07/2025 a 09/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/08/2025).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO TAH SEM DEFESA APRESENTADA

A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente decide em manter integralmente a Notificação Administrativa nº 36/2025/PROTOCOLO DIGITAL, conforme certidão de não apresentação de defesa lavrada nos autos.

Informo que lhe resta pagar ou parcelar o débito apurado da TAH em 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta decisão, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, CADIN e ajuizamento da ação de execução.

Para pagamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/pagar-debito>.

Para parcelamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/termo-parcelamento>.

Os documentos públicos do processo poderão ser consultados por meio do endereço: www.anm.gov.br, acesso à informação, consulta de processos, pesquisa pública de processos e documentos: https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/processo_eletronico_sei.

O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: <https://app.anm.gov.br/protocolo>.

INTERESSADO: ANTONIO ELIALDO COSTA DE SOUSA

CPF/CNPJ: ***.***.813-04

PROCESSO DE COBRANÇA: 48051.701007/2025-30

EUTÍQUIA LÚCIA DO VALE RAMOS
Coordenadora de Autuação e Fiscalização da TAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO

A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente comunica do lançamento do Auto de Infração nº 1323/2025/PROTOCOLO DIGITAL no valor de R\$ 87.937,59 (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), contido no processo PAS nº 48051.701267/2025-13, vinculado ao processo minerário nº 896666/0214.

Fica concedido o prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação desta notificação para apresentar defesa.

Qualquer defesa a ser interposta contra o referido ato somente será processada se apresentada, através do serviço disponível no seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/conad-site/protocolar/lista-defesa> no processo de nº 48051.701267/2025-13.

Para pagamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/pagar-debito>.

Para parcelamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/termo-parcelamento>.

Os documentos públicos do processo poderão ser consultados por meio do endereço: www.anm.gov.br, acesso à informação, consulta de processos, pesquisa pública de processos e documentos: https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/processo_eletronico_sei.

O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: <https://app.anm.gov.br/protocolo>.

INTERESSADO: STONE QUARTZ LTDA

CPF/CNPJ: 03.879.***/*.*.*.*

PROCESSO SANCIONADOR: 48051.701267/2025-13

AUTO DE INFRAÇÃO: 1323/2025/PROTOCOLO DIGITAL

INFRAÇÃO: Deixar de apresentar à ANM, até o dia 15 de março de cada ano, relatório anual das atividades realizadas no ano anterior, de forma a consolidar as informações prestadas periodicamente, conforme o disposto em Resolução da ANM.

PRAZO PARA CONTESTAÇÃO: 20 (vinte) dias

RENATO MOTA DE OLIVEIRA
Gerente Regional

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente comunica do lançamento da Notificação Administrativa nº 801/2025/PROTOCOLO DIGITAL no valor de R\$ 21.691,83 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), referente ao não pagamento da Taxa Anual por Hectare - TAH vencida em 31/05/2024 e atinente ao Alvará de Pesquisa contido no processo minerário nº 866158/0230, prevista no inciso II, do art. 20, do Código de Mineração.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação para apresentar defesa.

Qualquer defesa a ser interposta contra o referido ato somente será processada se apresentada, através do serviço disponível no seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/conad-site/protocolar/lista-defesa> no processo de nº 48051.701282/2025-53.

Para pagamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/pagar-debito>.

Para parcelamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/termo-parcelamento>.

Os documentos públicos do processo poderão ser consultados por meio do endereço: www.anm.gov.br, acesso à informação, consulta de processos, pesquisa pública de processos e documentos: https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/processo_eletronico_sei.

O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: <https://app.anm.gov.br/protocolo>.

INTERESSADO: JANAINA ANDRADE PRIMO

CPF/CNPJ: ***.***.681-30

PROCESSO DE COBRANÇA: 48051.701282/2025-53

EUTÍQUIA LÚCIA DO VALE RAMOS
Coordenadora de Autuação e Fiscalização da TAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente comunica do lançamento da Notificação Administrativa nº 792/2025/PROTOCOLO DIGITAL no valor de R\$ 3.653,35 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), referente ao não pagamento da Taxa Anual por Hectare - TAH vencida em 31/05/2024 e atinente ao Alvará de Pesquisa contido no processo minerário nº 850818/0227, prevista no inciso II, do art. 20, do Código de Mineração.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação para apresentar defesa.

Qualquer defesa a ser interposta contra o referido ato somente será processada se apresentada, através do serviço disponível no seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/conad-site/protocolar/lista-defesa> no processo de nº 48051.701273/2025-62.

Para pagamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/pagar-debito>.

Para parcelamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/termo-parcelamento>.

Os documentos públicos do processo poderão ser consultados por meio do endereço: www.anm.gov.br, acesso à informação, consulta de processos, pesquisa pública de processos e documentos: https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/processo_eletronico_sei.

O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: <https://app.anm.gov.br/protocolo>.

INTERESSADO: Metman Mineradora Ltda

CPF/CNPJ: 33.967.***/*.*.*.*

PROCESSO DE COBRANÇA: 48051.701273/2025-62

EUTÍQUIA LÚCIA DO VALE RAMOS
Coordenadora de Autuação e Fiscalização da TAH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO

A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, através de seu agente público competente comunica do lançamento do Auto de Infração nº 1322/2025/PROTOCOLO DIGITAL no valor de R\$ 87.937,59 (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), contido no processo PAS nº 48051.701266/2025-61, vinculado ao processo minerário nº 896666/0214.

Fica concedido o prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação desta notificação para apresentar defesa.

Qualquer defesa a ser interposta contra o referido ato somente será processada se apresentada, através do serviço disponível no seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/conad-site/protocolar/lista-defesa> no processo de nº 48051.701266/2025-61.

Para pagamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/pagar-debito>.

Para parcelamento, acesse o seguinte endereço: <https://app.anm.gov.br/sinarc-site/servico/termo-parcelamento>.

Os documentos públicos do processo poderão ser consultados por meio do endereço: www.anm.gov.br, acesso à informação, consulta de processos, pesquisa pública de processos e documentos: https://www.gov.br/anm/pt-br/aceso-a-informacao/processo_eletronico_sei.

O processo na íntegra poderá ser acessado através da identificação do interessado no Protocolo Digital: <https://app.anm.gov.br/protocolo>.

INTERESSADO: STONE QUARTZ LTDA

